



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 09 de março de 2026 * nº 0970 * Pág. 001/022



TEATRO PEDRA DO REINO

ATOS DO PREFEITO



LEI ORDINÁRIA Nº 15.603, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.
Autoria: **Prefeito Cícero de Lucena Filho**

ALTERA OS ANEXOS I E V, DA LEI MUNICIPAL Nº 13.775, DE 04 DE JULHO DE 2019, ALTERADA PELA LEI Nº 14.623/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 13.775, de 04 de julho de 2019, alterada pela Lei 14.623/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DAS ESCOLAS PARCIAIS

PORTE	N.º DE ALUNOS	N.º DE FUNÇÕES	NOMENCLATURA DA FUNÇÃO (FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR ESCOLAR)	VALOR
I	Até 500 alunos	90	FCDE – 1	R\$2.550,00
II	De 501 a 1.000 alunos	106	FCDE – 2	R\$3.187,50
III	De 1.001 a 1.500 alunos	20	FCDE – 3	R\$3.825,00
IV	Acima de 1.501 alunos	4	FCDE - 4	R\$4.462,50
TOTAL		220		

Art. 2º O ANEXO V, acrescido à Lei Municipal nº 13.775, de 04 de julho de 2019, pela Lei 14.623/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

PORTE	N.º DE ALUNOS	N.º DE FUNÇÕES	NOMENCLATURA DA FUNÇÃO (FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR ESCOLAR)	VALOR
I	Até 500 alunos	96	FCDE – 2	R\$ 3.187,50
II	De 501 a 1.001 alunos	4	FCDE – 3	R\$ 3.825,00
III	De 1.001 a 1.500 alunos	4	FCDE - 4	R\$ 4.462,50
TOTAL		104		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2025, aplicando-se aos mandatos em curso dos Diretores Administrativos e Pedagógicos da rede municipal de ensino.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,
em 22 de agosto de 2025; 137º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado no DOE/JP, edição nº 0840-Suplemento, de 25 de agosto de 2025.
Republicada para corrigir equívoco no ANEXO V



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B13-012A-3BF8-44F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2026 17:35:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B13-012A-3BF8-44F6>

DECRETO Nº 11.243, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEGGOV/SEMOB NO VIGENTE ORÇAMENTO.

DECRETA:

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 15.761, de 09 de janeiro de 2026, combinado com o artigo 23, do decreto nº 11.214, de 09 de janeiro de 2026 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.243/2026

Art.1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Gestão Governamental/Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa-SEMOB no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa-SEMOB, no exercício financeiro de 2025, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL-SEMOB EM 31/12/2025

FONTE 2.752: RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO..... R\$ 330.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 23 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2026

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.00)
Classificação Funcional				
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
26.782.5020.592049	MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO	3.3.60	2.7.52	20.000,00
28.846.7001.597086	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SEMOB	3.3.90	2.7.52	310.000,00
SUBTOTAL				330.000,00
TOTAL GERAL				330.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos Vinculados ao Trânsito@				

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D734-CE8C-BB3D-4422

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 04/03/2026 12:17:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 04/03/2026 17:33:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2026 17:23:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D734-CE8C-BB3D-4422>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 871

Em, 23 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 15.474/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 23.193/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, EBENEZER DE LIMA SILVA, matrícula nº 111.344-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoAssinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF00-27F2-1B23-74FB> e informe o código BF00-27F2-1B23-74FBVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BF00-27F2-1B23-74FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2026 17:54:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF00-27F2-1B23-74FB>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 885

Em, 26 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 26.034/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 111.041-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoAssinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E58-68B2-526E-2190> e informe o código 6E58-68B2-526E-2190Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougier Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Silva

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Jamildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Thiago Leocádio Ferreira de França

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Tiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcanti

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprert. de Mobilidade Urbana: Marcilio Pedro Siqueira Pereira

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO
OFICIALAgente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio EvangelistaUnidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmjp@gmail.comÓrgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6E58-68B2-526E-2190

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2026 17:38:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E58-68B2-526E-2190>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 908

Em, 03 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.519/2025.

RESOLVE:

I – Nomear TIAGO RIBEIRO SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 909

Em, 03 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear SOFIA DE MACEDO FREITAS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da COORDENADORIA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoAssinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E58-68B2-526E-2190 e informe o código 86C0-0E0A-FB6A-E07AAssinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/86C0-0E0A-FB6A-E07A e informe o código 86C0-0E0A-FB6A-E07AESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 996

Em, 03 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.519/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar CAIO JULIO CESAR DA SILVA MENDONÇA FILHO, matrícula nº 109.900-3 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 997

Em, 03 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.519/2025.

RESOLVE:

I – Nomear CAIO JULIO CESAR DA SILVA MENDONÇA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 86C0-0E0A-FB6A-E07A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2026 17:22:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/86C0-0E0A-FB6A-E07A>Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/86C0-0E0A-FB6A-E07A e informe o código 86C0-0E0A-FB6A-E07A



PORTARIA Nº. 1013 Em, 9 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.104/2024 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear AMANDA PESSOA DE ARAUJO LEITE para exercer o cargo em comissão, símbolo CRSTP-UGP de COORDENADORA DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICO da UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO SUSTENTÁVEL-UGP da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 1014 Em, 9 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear SORAIA DE ALBUQUERQUE MACEDO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F005-7F84-BADF-C51E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/03/2026 12:49:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F005-7F84-BADF-C51E>



PORTARIA Nº. 1015 Em, 9 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022

RESOLVE:

I – Nomear DENIS SOARES DOS SANTOS para exercer o cargo, símbolo STA-2 de SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE LIMPEZA URBANA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 5 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 1016 Em, 9 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear GILVANILDO PEREIRA DOS ANJOS para exercer o cargo, símbolo SAD-1 de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5775-1E4D-105F-E5E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/03/2026 12:47:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5775-1E4D-105F-E5E9>

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5775-1E4D-105F-E5E9>



SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1198

Em, 19 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 183.513/2025.

RESOLVE:

I – Colocar disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, mediante ressarcimento das despesas, a servidora JOANETE DE CASSIA IRIO ANDRADE DOS REIS, matrícula nº 33.212-7 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2026..

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2025.

III – Publicada no Diário Oficial nº 901 de 19 de novembro de 2025.
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6DB4-ACB5-35DD-34FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/03/2026 10:11:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6DB4-ACB5-35DD-34FE>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 169

Em, 24 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 22.522/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DENISE DANNYELE DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 91.424-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C55E-446C-6F9F-6E43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/03/2026 15:45:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C55E-446C-6F9F-6E43>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 170

Em, 24 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 14.177/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FERNANDA ILARY COSTA DUARTE, matrícula nº 90.943-2, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E2CF-E576-7FB2-EDB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/03/2026 15:34:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2CF-E576-7FB2-EDB9>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6DB4-ACB5-35DD-34FE>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2CF-E576-7FB2-EDB9>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 175

Em, 27 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 26.072/2026.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SILVIA RIBEIRO DA SILVA DELGADO MELO, matrícula nº 112.740-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CD5B-F3CF-E893-FDA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/03/2026 11:20:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD5B-F3CF-E893-FDA8>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 187

Em, 27 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 26.841/2026.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ADRIANA MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 112.865-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1FF1-DD9B-5EB0-03DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/03/2026 11:14:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FF1-DD9B-5EB0-03DF>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 204

Em, 9 de março de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o inciso IV, Parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso VIII, artigo 1º do Decreto nº4771, de 20 de janeiro de 2003, e Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial nº 415 de 29 de novembro de 2023 e tendo em vista Memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – Homologar o resultado parcial (relação anexo) com base no item 12.1.1 do Edital 01/2023 e 2º Curso de Formação, do Concurso Público para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I, que integra o quadro de servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

ANEXO PORTARIA 204/2026 DE 9 DE MARÇO DE 2026
RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA 2ª CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Nº	Nº de Inscrição no Concurso	NOME COMPLETO	1ª NOTA	2ª NOTA	NOTA FO +/-	NOTA FINAL	Posição no Curso de Formação
1.	2023125809	NARA BRASIL DO AMARAL	9,8	9,6	10	9,8	1ª
2.	2023123236	JOILDERSON DE PAULA CALIXTO	9,8	9,4	10	9,73	2ª
3.	20240110778	PAMELA RAYSSA SILVA RODRIGUES	9,4	9,6	10	9,66	3ª
4.	20240217195	MARIA ELLYZA MARQUES DE SALES ALVES	9,8	9,6	9,5	9,63	4ª
5.	2024019275	TALLYS BARBOSA DE ALMEIDA	9,4	9,4	10	9,6	5ª
6.	2023127389	CRYSLAYNE SILVA LOURENÇO	9,8	9,4	9,5	9,56	6ª
7.	1528045	MICHELLY VIEIRA DO NASCIMENTO	9,6	9,6	9,4	9,53	7ª
8.	2023122353	JÂNIO DE ALENCAR OLIVEIRA	9,6	9,4	9,5	9,5	8ª
9.	20240110760	THALITA LISBOA DE MENEZES MELO	9,6	9,4	9,5	9,46	9ª
10	20240115043	ESTEVÃO NOGUEIRA DE BULHÕES	9,6	9,4	9,3	9,43	10
11	2023125863	CÉLIO DAVID VICENTE DE SOUZA (SUB JUDICE)	9	9,2	10	9,4	11ª
12	202312512	EDEMÉRGUE LIMA DA SILVA	9,2	9	9,9	9,36	12ª
13	20240112967	KHIRWEN ITAINAN DA SILVA RIBEIRO	9,6	9,4	9	9,33	13ª
14	2023121431	ALISSON JOSÉ DE FREITAS SILVA	9,4	9,4	9,1	9,3	14ª
15	202312230	MARIA CLARA ALECIO RODRIGUES DE QUEIROZ	9,4	9	9,4	9,26	15ª
16	20240112194	SABRINA MARTINS FERREIRA	9	8,8	9,9	9,23	16ª
17	1516629	RICHARDISON MAXWELDER FERREIRA CAVALCANTI	8,6	9	10	9,2	17ª
18	20240112521	LYON JORGE TOMAZ DA SILVA	9,4	9,8	8,3	9,16	18ª
19	2023123665	KELVEN MOREIRA DA SILVA	9,6	9,6	8,2	9,13	19ª



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FF1-DD9B-5EB0-03DF>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FF1-DD9B-5EB0-03DF>

20	20240112032	CLERISTON LUIS QUEIROZ PORTO	8,6	9,2	9,5	9,1	20º
21	20240113085	THIAGO MOURÃO MARINHO DE BARROS	9,4	8,4	9,4	9,06	21º
22	2023126639	IZAÍAS MARQUES DOS SANTOS	9,2	9,8	8,1	9,03	22º
23	2024018853	CINTHIA BEATRIZ DE QUEIROZ CATRICHÉO BELMAR	9,6	8,6	8,8	9	23º
24	2024018183	YAGO DOS SANTOS PESSOA DE LIMA	9,6	9,6	7,7	8,96	24º
25	152513	IGOR JONATHAS MONTEIRO DE ALMEIDA	9,4	9,4	8	8,93	25º
26	1516127	KAUANNY DE SOUZA FERREIRA	9,4	8,8	8,5	8,9	26º
27	20240113539	CAMILA MOISES CORREIA	9,6	8,8	8,2	8,86	27º
28	2023124971	CLAUDEMIR JUNIO DA SILVA ALVES	9,2	9,2	8,1	8,83	28º
29	2023121499	GUILHERME MAURÍCIO PEIXOTO	9	9,4	8	8,8	29º
30	1515914	EDUARDO OLIVEIRA RODRIGUES GALVÃO	9	9	8,3	8,76	30º
31	2024018255	RODRIGO FERREIRA DE AMORIM	9,6	8,6	8	8,73	31º
32	2023125351	CALEB RICHARDS VIEIRA DA SILVA	9	8,8	8,3	8,7	32º
33	2023124428	MATHEUS GOMES DA SILVA	8,6	9	8,4	8,66	33º
34	20240113318	JOALISSON DE SOUSA SILVA	9,4	8,2	8,3	8,63	34º
35	1524495	HYASSIM PESSOA GOMES DA SILVA	9,4	8,6	7,8	8,6	35º
36	20240115501	PEDRO GABRIEL LIMA DA SILVA	9,6	8,4	7,7	8,56	36º
37	20240111639	MATHEUS STÉPHAN MEDEIROS ALMEIDA	9,4	8,8	7,4	8,53	37º
38	2023125350	JOSÉ HÉSLEY DE SOUSA ALVES	9,2	8,6	7,7	8,5	38º

39	2023123993	GLEYSDON CIRIACO DA SILVA	8,8	9	7,6	8,46	39º
40	1526728	REGINA CARDOSO DA SILVA	8,8	8,8	7,7	8,43	40º (PCD)
41	20240112812	LEVI DE LIMA MELO	9	8,2	8	8,4	41º
42	1518984	ERICK FERREIRA LIMA	9	8,8	7,3	8,36	42º
43	20240115584	MANOEL TEODORO DA SILVA	9,2	8,6	7,2	8,33	43º
44	2024019476	GABRIEL BORBA DE ALMEIDA	9,6	8	7,3	8,3	44º

45	20240113689	JEFFERSON DO RÉGO BASTOS	9,4	8,6	6,8	8,26	45º
46	2023124612	FÁBIO PRUDÊNCIO ALEXANDRE FILHO	8,4	8,2	8,1	8,23	46º
47	20240112033	PÉROLA CAROLINE MARIA PEIXE DA SILVA	8,8	9,2	6,6	8,2	47º
48	2024019674	LUCAS YURI DA SILVA	8,6	8,4	7,5	8,16	48º (PCD)
49	2023127838	SIDNEY DA CRUZ LIMA (SUB JUDICE)	7,4	8,4	8	7,9	49º
50	20240112834	ELTON VINÍCIUS PEREIRA DE LIMA	8,6	8,4	5,5	7,5	50º (PCD)
51	2023123338	WELKSON MATHEUS DE SOUZA SANTOS	8,2	9,2	4,5	7,3	51º (PCD)
52	2023123282	JONATHA FELIPE MEDEIROS DA SILVA (SUB JUDICE)	6,4	7,2	7,5	7	52º

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A77D-118C-1344-9BF7> e informe o código A77D-118C-1344-9BF7



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A77D-118C-1344-9BF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/03/2026 08:29:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A77D-118C-1344-9BF7>



A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** de acordo com a relação em anexo, para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** e **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 01/2024 de 06 de agosto de 2024, homologado através da portaria nº 247 de 10 de março de 2025 publicado no Diário Oficial nº 731 de 10 de março de 2025, **para posse no prazo de 30 (trinta) dias** contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

- Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro,
- 1- o convocado deverá acessar, através do site joapessoa.pb.gov.br- PREFEITURA CONECTADA – Atendimento do Cidadão – Protocolo Servidor – <https://joapessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/vp&id=5> - assunto exames admissional – anexando os exames abaixo relacionado, em formato PDF, que podem ser realizados em serviços públicos ou privados
 - a) Hemograma;
 - b) Glicemia;
 - c) ECG, acompanhado de laudo médico;
 - d) Avaliação Cardiológica, com RQE do profissional constando que está apto a assumir o cargo pretendido no concurso;
 - e) Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
 - f) Audiometria;
 - g) Exame oftalmológico com RQE do profissional constando que está apto a assumir o cargo pretendido no concurso;
 - h) Sanidade Física, constando que está apto a assumir o cargo pretendido no concurso;
 - i) Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra com RQE do profissional constando que está apto a assumir o cargo pretendido no concurso.
- Obs:
- 1-Todos os laudos devem ser em papel timbrado do médico onde conste endereço – CPF ou CNPJ.
 - 2- A Junta Médica disponibilizará um Médico Perito para realizar atendimento e avaliação exclusivamente aos candidatos PCD convocados. O referido atendimento se dará durante a realização do exame admissional e terá por finalidade a comprovação da condição de PCD. O agendamento será por meio da plataforma 1Doc conforme orientação prevista neste Edital.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/31AC-EEBB-3B91-C5F2> e informe o código 31AC-EEBB-3B91-C5F2



2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração – SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 14:00 para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de Escolaridade;
- i) Certidão de Casamento, Casamento ou União Estável;
- j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 18 anos e/ou portadores de deficiência e CPF ;
- k) Cartão De Vacinação dos menores de 14 anos;
- l) Termo de Guarda e Certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- m) Duas (2) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
- n) Conta bancária – Banco de Brasília - BRB;
- o) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- p) Certidões dos setores de distribuição dos forums criminais das Justicas Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- q) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- r) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2024 serão assinadas no ato da posse;
- s) Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função publica, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

3 - Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)

João Pessoa, 09 de março de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026

ANEXO ÚNICO

300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO SANITÁRIO I					
ordem	nº portaria	inscrição	nome	posição	modalidade
1	910	1203232	CHARLES ELIANY SANTOS	68	Ampla Concorrência
2	911	1213017	EISENGLASY FARIAS DE MOURA FERNANDES	7º	Ampla Concorrência
3	912	1209973	LETÍCIA LÚCIA DE OLIVEIRA VIEIRA VASCONCELOS	8º	Ampla Concorrência
4	913	1209672	JOSÉ DE ARAÚJO	9º	Ampla Concorrência
5	914	1230740	JOSIELCIA ELZA FERREIRA DUARTE	10º	Ampla Concorrência
6	915	1240807	HÍTALO EDUARDO DA SILVA	11º	Ampla Concorrência
300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO SANITÁRIO II					
1	916	1226148	GIDELIANE DAANNY DE SOUZA SILVA	123º	Ampla Concorrência
2	917	1243431	CECÍLIA RAQUEL ALBUQUERQUE OLIVEIRA	24º	Ampla Concorrência
3	918	1227104	JOSÉ EDILSON ROCHA DA SILVA	25º	Ampla Concorrência
4	919	1231980	ERALDO CESAR GADELHA FILHO	26º	Ampla Concorrência
5	920	1236510	RAFAELLA CASSIANO GONÇALVES ARAÚJO	27º	Ampla Concorrência
6	921	1235931	ROSANE PALHANO DA SILVA	28º	Ampla Concorrência
7	922	1237495	FLAVIO ANTONIO COSTA DOS SANTOS	29º	Ampla Concorrência
8	923	1235590	VANESSA MARTINS LACERDA BRASILEIRO	30º	Ampla Concorrência
9	924	1242752	JOÃO ANTONIO OLIVEIRA ARRUDA	31º	Ampla Concorrência
10	925	1229947	DIEGO PRADO FREIRE	32º	Ampla Concorrência
11	926	1252355	SARAH VIANA RAMOS	33º	Ampla Concorrência
12	927	1215942	YORHAYNÁ DOS SANTOS MORENO ALVES NUNES	34º	Ampla Concorrência
13	928	1225481	MARCONE OTÁVIO CORREIA	35º	Ampla Concorrência
14	929	1211801	PATRICIA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO	36º	Ampla Concorrência
15	930	1207868	LUCIANO RODRIGUES RAMALHO	37º	Ampla Concorrência
16	931	1209468	CRISTINA DOS SANTOS FIRMO	38º	Ampla Concorrência
17	932	1238117	DENISE ALVES DE ALBUQUERQUE ALCANTARA	39º	Ampla Concorrência
18	933	1217663	BRUNO LUCAS DA SILVA CABRAL	40º	Ampla Concorrência
19	934	1215124	POLYANA PORTO VASCONCELOS	42º	Ampla Concorrência
20	935	1238810	JESSÉ ANTHONY LEONEL DA SILVA SALVIANO	43º	Ampla Concorrência
21	936	1222921	LULIANE CARDOSO DE MEDEIROS	44º	Ampla Concorrência
22	937	1237051	GIOVANNA GABRIELY GUIMARÃES QUIRINO	45º	Ampla Concorrência
23	938	1238060	NATAN ALVES DANTAS	46º	Ampla Concorrência
24	939	1237253	EDSON VITAL DE LIMA	38	PCD - Pessoa com Deficiência
300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO SANITÁRIO III					
1	940	1222029	NATANAEL PALITO PESSOA	10º	Ampla Concorrência
2	941	1236437	JOSIANE MENDES DE OLIVEIRA	11º	Ampla Concorrência
3	942	1209924	MARIA ERETUSA VIEIRA NUNES	12º	Ampla Concorrência
4	943	1228248	RAFAELA SALUSTINO DA COSTA	13º	Ampla Concorrência
5	944	1228797	FABIANO DE OLIVEIRA SANTOS	14º	Ampla Concorrência
6	945	1219918	ADRIEL ADLER DA SILVA ANACLETO	15º	Ampla Concorrência
7	946	1218569	MARCELA MARINA YAGO	16º	Ampla Concorrência
8	947	1239115	DANIEL ALVES DA SILVA	17º	Ampla Concorrência
9	948	1228935	NATIELLY CANSANÇÃO FALCÃO DANTAS	18º	Ampla Concorrência
10	949	1208966	JONATHAN SOARES DO AMARAL	19º	Ampla Concorrência
300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO SANITÁRIO IV					
1	950	1250322	LÍDIA BYANCA SANTANA DE SOUZA	5º	Ampla Concorrência
2	951	1224669	EDUARDO DE MEDEIROS LINS E SILVA	6º	Ampla Concorrência
3	952	1204923	MARIA DE LOURDES BATISTA NETO	7º	Ampla Concorrência
4	953	1232079	AMANDA MENDES FALCÃO DE MIRANDA HENRIQUES	8º	Ampla Concorrência
5	954	1230044	MARIA LUIZA DE FRANÇA MORAIS	9º	Ampla Concorrência
300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO SANITÁRIO V					
1	955	1233079	FABIANA DE OLIVEIRA CARVALHO DIAS	12º	Ampla Concorrência
2	956	1219965	REGINALDO GOMES DO CARMO JÚNIOR	13º	Ampla Concorrência
3	957	1230420	LUCAS ALCÂNTARA PINHO DA NÓBREGA	14º	Ampla Concorrência
4	958	1200145	ERICA MUNIZ DE ALBUQUERQUE	15º	Ampla Concorrência
5	959	1213536	LUCIANA FERNANDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16º	Ampla Concorrência
6	960	1233579	FRANCISCO DANTAS GADELHA JÚNIOR	17º	Ampla Concorrência
7	961	1234440	FILIFE GUSTAVO RAFAEL SILVA	18º	Ampla Concorrência
8	962	1216457	LEANDRO DOS SANTOS SOUZA	19º	Ampla Concorrência
9	963	1239309	MARIA DO SOCORRO GONZAGA DE LIMA	20º	Ampla Concorrência
10	964	1230403	ANDRYA LAYS FREIRE ALVES	21º	Ampla Concorrência
11	965	1207520	MIRELLY FERNANDES DOS SANTOS	22º	Ampla Concorrência
12	966	1220397	VÂNIA MARIA NASCIMENTO DE LIMA	2º	PCD - Pessoa com Deficiência
301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS -					
1	967	1202517	WELTON JUNIOR ANDRADE DE LIMA	24º	Ampla Concorrência
2	968	1209356	MÁRIO SILVA	25º	Ampla Concorrência
3	969	1245061	MARIA HELENA JUVATO DA COSTA	26º	Ampla Concorrência
4	970	1200770	JONATHAN DANTAS DOS SANTOS	27º	Ampla Concorrência
5	971	1216129	PATRIC EMANUEL DA SILVA PEREIRA	28º	Ampla Concorrência
6	972	1208204	RENATA VIANA MARTINS	29º	Ampla Concorrência
7	973	1223649	EDUARDO COSTA DA SILVEIRA	30º	Ampla Concorrência
8	974	1251449	JOÃO ARAÚJO FILHO	31º	Ampla Concorrência
9	975	1251784	LUCIANA RANGEL ODILON	32º	Ampla Concorrência
10	976	1222264	MARIA CLARA CARVALHO DUARTE	33º	Ampla Concorrência
11	977	1228190	THASSYO DE ALBUQUERQUE MORAES PIRES	34º	Ampla Concorrência
12	978	1238996	RODRIGO MENDONÇA MOTA	35º	Ampla Concorrência
13	979	1208258	WALKÍRIA DO NASCIMENTO SILVA	36º	Ampla Concorrência
14	980	1220321	LIANE MARQUES DE OLIVEIRA	37º	Ampla Concorrência
15	981	1242657	VICTOR EMANUEL FERNANDES OLIVEIRA	38º	Ampla Concorrência
16	982	1225921	KAIWANI GUILHERME CABRAL DE MELO	39º	Ampla Concorrência
17	983	1226902	TALITA ALVES GALDINO	40º	Ampla Concorrência
18	984	1206193	AILSON JOSÉ LOURENÇO ALVES	41º	Ampla Concorrência
19	985	1201666	ISMAEL RANDELLY DOS SANTOS SILVA	42º	Ampla Concorrência
20	986	1200169	JULIANA SOBRAL REIS DE OLIVEIRA	43º	Ampla Concorrência
21	987	1234634	ANNE FALCÃO DE FREITAS	44º	Ampla Concorrência
22	988	1214598	LUCAS DE SOUSA ROCHA	45º	Ampla Concorrência
23	989	1215781	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO	46º	Ampla Concorrência
24	990	1209645	LUCAS PEREIRA DA SILVA DE MORAIS	47º	Ampla Concorrência
25	991	1220436	MURILLO SOUZA DANTAS DE MEDEIROS	48º	Ampla Concorrência
26	992	1208831	RAFAEL COSTA DANTAS	49º	Ampla Concorrência
27	993	1235080	JOÃO PAULO LIMA ARAÚJO SALES	50º	Ampla Concorrência
28	994	1202728	MONGIAR CANAVEIRA NASCIMENTO JÚNIOR	51º	Ampla Concorrência
29	995	1240971	LUÍDO CÉSAR BRITO DOS SANTOS	52º	Ampla Concorrência
30	996	1211202	ELIO CARVALHO ZANOVELLO	3º	PCD - Pessoa com Deficiência

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/31AC-EEBB-3B91-C5F2> e informe o código 31AC-EEBB-3B91-C5F2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 31AC-EBBB-3B91-C5F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/03/2026 08:29:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/31AC-EBBB-3B91-C5F2>

SEDEC

PORTARIA n° 017/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05/03/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve designar os servidores: **Beatriz Alves dos Santos, Matrícula: 106.881-6, e Paulo Francisco da Silva Filho, Matrícula 106.773-9** como **Fiscais Técnicos**; e **Marcus Vinicius Leite do Vale, Matrícula: 102.282-4**, como **Fiscal Administrativo do Contrato N° 06-077/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 06-043/2025**, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, firmado com **JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO ME**, CNPJ N° 00.965.241/0001-75.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°10.535/2023; Lei Municipal n°14.781/2023 e art. 117, caput da Lei n° 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1ED8-5CD3-F85F-2E30> e informe o código 1ED8-5CD3-F85F-2E30VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1ED8-5CD3-F85F-2E30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/03/2026 19:09:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1ED8-5CD3-F85F-2E30>

PORTARIA n° 018/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05/03/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve designar os servidores: **Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula: 95.038-6**, como **Fiscal Técnico**; e **Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula: 100.957-7**, como **Fiscal Administrativa da Ordem de Compra/Serviço N°. 000.539/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 06-017/2025**, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, firmado com **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ N° 05.763.509/0001-00.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°10.535/2023; Lei Municipal n°14.781/2023 e art. 117, caput da Lei n° 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA n° 019/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05/03/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve designar os servidores: **Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula: 95.038-6**, como **Fiscal Técnico**; e **Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula: 100.957-7**, como **Fiscal Administrativa da Ordem de Compra/Serviço N°. 000.540/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 06-017/2025**, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, firmado com **BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ N° 27.509.080/0001-61.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°10.535/2023; Lei Municipal n°14.781/2023 e art. 117, caput da Lei n° 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA n° 020/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05/03/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve designar os servidores: **Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula: 95.038-6**, como **Fiscal Técnico**; e **Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula: 100.957-7**, como **Fiscal Administrativa da Ordem de Compra/Serviço N°. 000.541/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 06-017/2025**, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, firmado com **CABANA MAGAZINE LTDA**, CNPJ N° 51.621.518/0001-83.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°10.535/2023; Lei Municipal n°14.781/2023 e art. 117, caput da Lei n° 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1BEB-F844-5E6A-3318> e informe o código 1BEB-F844-5E6A-3318Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1BEB-F844-5E6A-3318> e informe o código 1BEB-F844-5E6A-3318

PORTARIA nº 021/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05/03/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve designar os servidores: **Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula: 95.038-6**, como **Fiscal Técnico**; e **Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula: 100.957-7**, como **Fiscal Administrativa da Ordem de Compra/Serviço Nº. 000.542/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06-017/2025**, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, firmado com **GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO**, CNPJ Nº 14.745.779/0001-89.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº10.535/2023; Lei Municipal nº14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA nº 022/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05/03/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve designar os servidores: **Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula: 95.038-6**, como **Fiscal Técnico**; e **Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula: 100.957-7**, como **Fiscal Administrativa da Ordem de Compra/Serviço Nº. 000.543/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06-017/2025**, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, firmado com **GUSTAVO CASTRO DA SILVA**, CNPJ Nº 25.965.743/0001-27.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº10.535/2023; Lei Municipal nº14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA nº 023/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05/03/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve designar os servidores: **Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula: 95.038-6**, como **Fiscal Técnico**; e **Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula: 100.957-7**, como **Fiscal Administrativa da Ordem de Compra/Serviço Nº. 000.544/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06-017/2025**, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, firmado com **LIIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 50.340.684/0001-49.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº10.535/2023; Lei Municipal nº14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA nº 024/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05/03/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve designar os servidores: **Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula: 95.038-6**, como **Fiscal Técnico**; e **Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula: 100.957-7**, como **Fiscal Administrativa da Ordem de Compra/Serviço Nº. 000.557/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06-023/2025**, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, firmado com **FORLIMP COM. E DIST. DE PROD. DE PERE E LIMPEZA-ME**, CNPJ Nº19.750.069/0001-60.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº10.535/2023; Lei Municipal nº14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA nº 025/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05/03/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve designar os servidores: **Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula: 95.038-6**, como **Fiscal Técnico**; e **Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula: 100.957-7**, como **Fiscal Administrativa da Ordem de Compra/Serviço Nº. 000.579/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06-017/2025**, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, firmado com **B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, CNPJ 15.328.247/0001-09.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº10.535/2023; Lei Municipal nº14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA nº 026/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05/03/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve designar os servidores: **Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula: 95.038-6**, como **Fiscal Técnico**; e **Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula: 100.957-7**, como **Fiscal Administrativa da Ordem de Compra/Serviço Nº. 000.580/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06-017/2025**, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, firmado com **DX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº 22.244.564/0001-02.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº10.535/2023; Lei Municipal nº14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BE8-F844-5E6A-3318> e informe o código 1BE8-F844-5E6A-3318



Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BE8-F844-5E6A-3318> e informe o código 1BE8-F844-5E6A-3318



Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BE8-F844-5E6A-3318> e informe o código 1BE8-F844-5E6A-3318



Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BE8-F844-5E6A-3318> e informe o código 1BE8-F844-5E6A-3318



PORTARIA nº 027/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05/03/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve designar os servidores: **Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula: 95.038-6**, como **Fiscal Técnico**; e **Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula: 100.957-7**, como **Fiscal Administrativa da Ordem de Compra/Serviço Nº. 000. 581/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06-017/2025**, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, firmado com **AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 20.498.149/0001.50**.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº10.535/2023; Lei Municipal nº14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1BE8-F8A4-5E6A-3318

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/03/2026 19:28:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BE8-F8A4-5E6A-3318>

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BE8-F8A4-5E6A-3318> e informe o código 1BE8-F8A4-5E6A-3318

SEJER

PORTARIA Nº 003/2025 – SEJER/PMJP

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores públicos para exercerem as funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios no âmbito desta Secretaria, conforme disposto nos arts. 7º e 8º da referida Lei;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade, publicidade e segregação de funções que regem as contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios no âmbito desta Secretaria, conforme disposto nos arts. 7º e 8º da referida Lei nº 14.133/2021:

Nome: EMANOEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO

Cargo: Assessoria Técnica

Matrícula: 103.656-6

Art. 2º Fica designada a Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação no desempenho de suas funções, composta pelos(as) seguintes servidores(as):

Nome Completo	Cargo	Matrícula	Função
ANA LUIZA LACERDA CUNHA	Advogada	92.251-0	Membro
ALLANESON DOUGLAS FREITAS DE SOUZA	Auxiliar Operacional	112.6717-1	Membro
MATHEUS BRITO CÂNDIDO	Advogado	113237-9	Membro

Assinado por 1 pessoa: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE79-97FA-EE32-86B9> e informe o código EE79-97FA-EE32-86B9

Parágrafo único. A Equipe de Apoio atuará sob a coordenação do Agente de Contratação, respondendo **individualmente pelos atos praticados**, salvo quando comprovadamente induzidos a erro por ato deste, conforme §1º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar os princípios e deveres previstos na Lei nº 14.133/2021, em especial:

I. a segregação de funções;

II. a imparcialidade e a transparência dos atos;

III. e a fiel observância das normas e procedimentos aplicáveis aos processos licitatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB, 06 de março de 2026.

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA

Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Prefeitura Municipal de João Pessoa

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EE79-97FA-EE32-86B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA (CPF 050.XXX.XXX-51) em 06/03/2026

12:36:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE79-97FA-EE32-86B9>

Assinado por 1 pessoa: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE79-97FA-EE32-86B9> e informe o código EE79-97FA-EE32-86B9

EXTRATO

JOÃO PESSOA

cidade em crescimento

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Secretaria de Administração

Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-112/2026.

Objeto: Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB - JP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Licitasp Distribuidor de Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda.

Processo: 10.008/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-040/2025 ARP nº 258/2025.

Signatários: Superintendente, o Sr. Marcílio Pedro Siqueira Ferreira, e o Sr. Jeferson Aparecido da Costa Pessoa, representante legal da empresa Licitasp Distribuidor de Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda.

Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2027.

Valor Total: R\$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	44.90.52

Data da assinatura: 06/03/2026

João Pessoa, 06 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13C2-2460-DEB2-5970> e informe o código 13C2-2460-DEB2-5970

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-115/2026.
Objeto: Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor – PROCON.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Licitasp Distribuidor de Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda.
Processo: 10.008/2025 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-040/2025 ARP nº 258/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Jair de Queiroz Pires Júnior, e o Sr. Jeferson Aparecido da Costa Pessoa, representante legal da empresa Licitasp Distribuidor de Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda.
Vigência: 05/03/2026 a 05/03/2027.
Valor Total: R\$ 11.685,00 (Onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.312750	1.7.59	44.90.52

Data da assinatura: 05/03/2026

João Pessoa, 06 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-121/2026.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação - hortifrut, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria de Fátima Silva Souza.
Processo: 34.139/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-021/2025 ARP nº 159/2025.
Signatários: Superintendente, Sr. Ricardo José Veloso, a Sra. Maria de Fátima Silva Souza, representante legal da empresa Maria de Fátima Silva Souza.
Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2027.
Valor Total: R\$ 39.766,00 (Trinta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais).

Recursos Financeiros:		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.7.53	33.90.30

Data da assinatura: 06/03/2026

João Pessoa, 06 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-123/2026.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana- EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmair Fonseca Pires.
Processo: 16.008/2024– 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 004/2026.
Signatários: Superintendente, Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. Raimundo Adelmair Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmair Fonseca Pires.
Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2027.
Valor Total: R\$ 21.980,00 (Vinte e um mil, novecentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.7.53	33.90.30

Data da assinatura: 06/03/2026

João Pessoa, 06 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-090/2025.
Objeto: Prorrogação por 1 (hum) ano com reajuste de preços -Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Shalon Assistencia Familiar Ltda ME
Processo: 21.720/2024 – 1 DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-052/2024 ARP nº 125/2024.
Signatários: Secretária, Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. André Toscano Souto Bezerra, representante legal da empresa Shalon Assistencia Familiar Ltda ME
Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2027.
Valor de Acréscimo: R\$ 34.124,45 (trinta e quatro mil, cento e vinte quatro reais e quarenta cinco centavos).
Valor Total: R\$ 703.774,45 (setecentos e três mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Total Anterior (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)
5,096100 %	R\$ 669.650,00	R\$ 703.774,45

Recursos Financeiros:		
Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.7030.141529	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 06/03/2026

João Pessoa, 06 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13C2-2460-0EB2-5970

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/03/2026 10:15:34 GMT-03:00
Papal: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13C2-2460-0EB2-5970>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.047/2025, Processo Administrativo nº 9.229/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.047/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 019/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.047/2025. Empresa Vencedora: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 52.919.905/0001-63, Endereço: Rua Fritz Spemau, 1000, Fundos Sala 2, Fortaleza, Blumenau/SC, CEP 89.055-200, Tel. (47) 3234-6264, E-mail: bhcomercial@bhcomercial.com.br.

VALOR TOTAL: R\$ 4.811,52 (Quatro mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 03 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13C2-2460-0EB2-5970>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13C2-2460-0EB2-5970>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13C2-2460-0EB2-5970>



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.047/2025, Processo Administrativo nº 9.229/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.047/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 020/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.047/2025. **Empresa Vencedora:** B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.496.119/0001-09, **Endereço:** Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, N° 88, Sala 4, Parque Industrial, Araújo/SP, CEP 16.075-370, **Tel.** (18) 3621-2782, **E-mail:** licitacao2@kcrequipamentos.com.br.

VALOR TOTAL: R\$ 22.320,00 (Vinte e dois mil, trezentos e vinte reais).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 03 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.047/2025, Processo Administrativo nº 9.229/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.047/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 021/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.047/2025. **Empresa Vencedora:** DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ: 07.065.479/0001-93, **Endereço:** Rua Orvalino Oliveira de Mello, nº 1537, Divino, Palmas/PR, CEP: 85.555-000, **Tel.** (46) 3262-5901, **E-mail:** menegussomaquinas.palmas@hotmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 130.737,00 (CENTO E TRINTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 03 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.047/2025, Processo Administrativo nº 9.229/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.047/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 022/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.047/2025. **Empresa Vencedora:** DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ: 92.823.764/0001-03, **Endereço:** Av. 21 de Abril, 51, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, **Tel.** (54) 99100-7012, **E-mail:** dilon.net@uol.com.br.

VALOR TOTAL: R\$ 6.580,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta reais).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 03 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.047/2025, Processo Administrativo nº 9.229/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.047/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 023/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.047/2025. **Empresa Vencedora:** GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO, CNPJ: 14.745.779/0001-89, **Endereço:** Avenida Presidente Nilo Peçanha, 527, Sala 202, Bessa, João Pessoa/PB, CEP 58.035-200, **Tel.** (83) 993865680 – (83) 999613202, **E-mail:** meqad.empresa@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 2.275,00 (Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 03 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.047/2025, Processo Administrativo nº 9.229/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.047/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 024/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.047/2025. **Empresa Vencedora:** H2O COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA, CNPJ: 61.852.834/0001-10, **Endereço:** Avenida Costa e Silva, 2950, Sala 01, Centro, Machadinho D'Oeste/RO, CEP: 76.868-000, **Tel.** (69) 9.9999-4487, **E-mail:** h2olicitacao@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 03 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.047/2025, Processo Administrativo nº 9.229/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.047/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 025/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.047/2025. **Empresa Vencedora:** K2M MAQUINAS LTDA, CNPJ: 50.445.599/0001-45, **Endereço:** Rua Guilherme Berner, 382, Santo Antônio, Joinville/SC, CEP: 89.218-090, **Tel.** (47) 98805-1621, **E-mail:** comercial@k2maquinas.com.br.

VALOR TOTAL: R\$ 8.827,20 (Oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 03 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.047/2025, Processo Administrativo nº 9.229/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.047/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 026/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.047/2025, Empresa Vencedora: KNOX PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA, CNPJ: 15.719.703/0001-41, Endereço: Av. Juiz Marco Tulio Isaac, N° 2696, Betim Industrial, Betim/MG, CEP: 32.671-198, Tel. (81) 3455.6992, E-mail: licitacaoknox@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 247.970,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 03 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.047/2025, Processo Administrativo nº 9.229/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.047/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 027/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.047/2025, Empresa Vencedora: M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 40.183.585/0001-47, Endereço: Rua Erondino Antônio Pinhata, 428, Conjunto Habitacional Requião, Maringá/PR, CEP: 87.047-437, Tel. (44) 9 9909-0090, E-mail: comercial2@evolucacoinox.com.br.

VALOR TOTAL: R\$ 103.905,00 (Cento e três mil, novecentos e cinco reais).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 03 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.047/2025, Processo Administrativo nº 9.229/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.047/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 028/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.047/2025, Empresa Vencedora: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, CNPJ: 21.062.777/0001-50, Endereço: Rua Gonzaga Pedro da Silva, 342, Bosque do Piranhas, São Bento/PB, CEP: 58.865-000, Tel. (83) 9.8189-1986, E-mail: alfaeletromoveis.sb@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 54.934,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 03 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.047/2025, Processo Administrativo nº 9.229/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.047/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 029/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.047/2025, Empresa Vencedora: PEÇAS PLUS COMERCIO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 57.334.342/0001-65, Endereço: Rua Avenida Juscelino Kubitschek, 233 – A. 206 – B. 08 – Bairro: Santana – Cariacica/ES, CEP: 29.154-028, Tel. (11) 2173-8888, E-mail: pecaspluscomercio@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 5.599,92 (Cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 03 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.047/2025, Processo Administrativo nº 9.229/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.047/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 030/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.047/2025, Empresa Vencedora: SANITOP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 53.710.803/0001-04, Endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Box 07 Galpão G20 – Módulo 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-389, Tel. (41) 99848-0344, E-mail: atendimento@sanitop.com.br.

VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 03 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.047/2025, Processo Administrativo nº 9.229/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.047/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 031/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.047/2025, Empresa Vencedora: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 51.659.136/0001-49, Endereço: Rua José Deeke, 197 - Sala 01, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP: 89.031-400, Tel. (47) 3057-3902 / 3903, E-mail: soul@souldistribuidora.com.br.

VALOR TOTAL: R\$ 81.583,79 (Oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 03 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.047/2025, Processo Administrativo nº 9.229/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.047/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 032/2026 do presente Pregão Eletrônico nº 06.047/2025. Empresa Vencedora: TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 48.754.707/0001-10, Endereço: Avenida Jôquei Clube, 256, Bairro Jôquei Clube, Marília/SP, CEP: 17.521-450, Tel. (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040, E-mail: triunfalmaquinaseferramentas@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 9.149,37 (Nove mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 03 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 19D9-028E-EF13-1452

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/03/2026 11:27:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/19D9-028E-EF13-1452>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10.027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 847/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2024
CHAVE CGM: ESES-J465-KP3F-DPA1

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP), firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS
FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASPS NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.027/2026	TANQUE DE BETESDA LTDA - EPP	R\$ 35.563,20 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FD50-CCA2-401C-DD6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2026 08:44:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD50-CCA2-401C-DD6F>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.168/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 182.315/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.049/2025
CHAVE CGM: ETIP-349K-2XD6-S07B

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAI QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE NEFROLOGIA, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.049/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.493/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 2.6.00.013110 ##.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.168/2026	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	R\$ 65.550,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AD50-6DFA-7BFF-16F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/03/2026 12:33:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD50-6DFA-7BFF-16F6>

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.180/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 151.794/2025/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.041/2025
CHAVE CGM: RB2H-CET4-ARQY-PIAR

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLINICAS E CAPS), SAMU, UPAS E DEMANDAS JUDICIAIS), firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.041/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº13.387/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.180/2026	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 202.775,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

João Pessoa – PB, data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C0A0-DD8A-2115-EA09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/03/2026 10:19:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C0A0-DD8A-2115-EA09>

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.192/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.350/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.051/2025
CHAVE CGM: MGJW-8AFQ-X3JU-4ACM

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.051/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.351/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.192/2026	OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.079,00 (QUATORZE MIL E SETENTA E NOVE REAIS)

João Pessoa – PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8274-A1B2-F44C-8793

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2026 08:41:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8274-A1B2-F44C-8793>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.263/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.293/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.043/2025
CHAVE CGM: FGYY-ADBJ-BL8D-EKLX

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98 E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE PICS, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.043/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.263/2026	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	R\$ 1.461,60 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8F2A-AECB-7339-F3B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2026 10:46:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F2A-AECB-7339-F3B7>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C0A0-DD8A-2115-EA09> e informe o código C0A0-DD8A-2115-EA09



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8274-A1B2-F44C-8793> e informe o código 8274-A1B2-F44C-8793



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8274-A1B2-F44C-8793> e informe o código 8274-A1B2-F44C-8793



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F2A-AECB-7339-F3B7> e informe o código 8F2A-AECB-7339-F3B7



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.264/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.309/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.063/2025
CHAVE CGM: PEWR-WHUO-FRT1-Q8U2

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), para atender à necessidade do município de João Pessoa destinados às unidades básicas, hospitalares, rede especializada (políclínicas e CEOs), SAMU, SAD, UPAS e ZOONÓSES, firmado para atender às finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.063/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.063/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.264/2026	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 2.209,80 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

João Pessoa – PB, data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 76D2-A109-EF7A-C914

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2026 09:12:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76D2-A109-EF7A-C914>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01/2025 AO CONTRATO Nº. 10.531/2025 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE AO (A) AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ADULTAO/INFANTIL (TIPO PADRÃO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.053/2024.

Proc. Administrativo Nº 12.236/2024

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 3 E 4 :

3. PREÇO

3.1 A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e Quinhentos reais), em razão do acréscimo de 25% sobre o item 02, originalmente contratados.

3.2 O valor do acréscimo de 25%, conforme anexo do contrato, nos termos da Leiº. 14.133/21 perfaz R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C8BF-F7AB-EE69-063E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/03/2026 10:24:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C8BF-F7AB-EE69-063E>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.007/2025
MEMORANDO INTERNO 29.317/2026/SEINFRA.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.025/2025 – Contratação de Empresa especializada para a Execução dos Serviços de proteção na crista da Barreira do Cabo Branco, em João Pessoa/PB
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA N O CNPJ SOB O Nº 30.251.160/0001-74
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 297.349,73.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto- PMJP E João Vítor Souza Torres Cabral - Construpav Empreendimentos Ltda

João Pessoa, 04 de março de 2026

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº 11.042/2023
MEMORANDO INTERNO 31.809/2026.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.080/2024 – PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 27 RUAS NO BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO, EM JOÃO PESSOA/PB,
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME.
OBJETO : É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e o contratual em 06 (seis) meses
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e José Gomes de Oliveira Neto/CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME.

João Pessoa, 05 de março de 2026

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76D2-A109-EF7A-C914>



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B32E-96A4-9FD4-42F8>



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B32E-96A4-9FD4-42F8>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.051/2023
MEMORANDO INTERNO: 15.670/2026.
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.91/2024 – **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CREI CITEX, BAIRRO JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA-PB.**
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: – **É objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo de execução e contratual por 03 (três) meses e o acréscimo ao valor em R\$ 79.892,40.**
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro/Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Rafael Sousa de Moraes Júnior/RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

João Pessoa, 04 de março de 2026

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/941B-8D47-38FE-906D> e informe o código 941B-8D47-38FE-906D



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.055/2023.
MEMORANDO INTERNO 16.528/2026.
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.004/2024 – **PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 20 RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO CUIÁ MANGABEIRA E VARJÃO JOÃO PESSOA/PB.**
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução e contratual por **04 (quatro) meses.**
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Marcus Vinicius Farias de Castro/GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

João Pessoa, 04 de março de 2026

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17D4-658D-A5BE-9838> e informe o código 17D4-658D-A5BE-9838



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02.023/2024-UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
CNPJ – 08.778.326/0001-56
CONTRATADO – CONSÓRCIO PARQUE ROGER FASE II
CNPJ – 55.980.337-0001-02

PROCESSO: Processo Administrativo nº 25.922/2024 e Ofício (externo) nº 17.884/2025
LICITAÇÃO: Licitação Pública Nacional nº 82004/2023

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02.023/2024/UEP/SEGGOV

CLÁUSULAS ALTERADAS: SEÇÃO 02 – DADOS DO CONTRATO (CDC) – 27.1 CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS

PRazo EXECUÇÃO: 22 meses a partir da publicação da ordem de serviço, conforme Termo de Referência

PRazo VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 meses a partir da publicação da ordem de serviço, conforme Termo de Referência

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.869.107,89 (vinte e seis milhões oitocentos e sessenta e nove mil cento e sete reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação funcional: 71.101.18.543.5552.711503 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Elemento de despesa: 4.4.90.51
Fonte de recursos: 754 e 500

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 14.133/2021 e GN 2350-15.

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rougger Xavier Guerra Junior
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB
Contratante

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A677-2FD8-68BA-2D62> e informe o código A677-2FD8-68BA-2D62



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



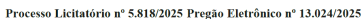
Código para verificação: A677-2FD8-68BA-2D62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 05/03/2026 12:48:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A677-2FD8-68BA-2D62>



O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13.024/2025**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

Empresa: MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 33.609.404/0001-36C

[illegible]

João Pessoa, 06 de Março de 2026.



Código para verificação: DEB7-51C2-FCC8-35B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DEB7-51C2-FCC8-35B7>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5.694/2026-REGÃO ELETRÔNICO Nº 13.018/2026
 COMPRAS.GOV: 90.018/2026
 CHAVE CGM: M2YV-CWET-84UQ-8B8R
 DATA DE ABERTURA: 20/03/2026 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Daniel Coelho Rodrigues tomou público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo presente na licitação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br, e no site <https://transparencia.joaoesspb.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORARIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 321-7534 ou pelo e-mail clnsmisp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Lei Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

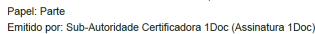
João Pessoa, 06 de março de 2026.

Danilo Coêlho Rodrigues
Pregoeiro da SMS - JP



Código para verificação: B0C4-7665-B8E5-5D40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ioapessoa.1doc.com.br/verificacao/B0C4-7665-B8E5-5D40>

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4.329/2026

Pregão Eletrônico nº 13.017/2026

Objeto: REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO 13.099/2025 (REABERTURA DO PREGÃO 13.049/2024) PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAIS QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE NEFROLOGIA.

O Fundo Município de Saúde de João Pessoa, através de sua Pregoeira Larissa Ramalho Mendes torna público, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. De acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 13.017/2026, RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis.

ONDE LÊ-SE:	LEIA-SÊ:
Data de abertura: 23/03/2026	Data de abertura: 19/03/2026

*PUBLICADO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 06/03/2026, Nº 0969/2026, Página 10).

João Pessoa, 09 de março de 2026.

Larissa Ramalho Mendes
Pregoeira da CSL
SMS-JP



Código para verificação: 2520-A595-D447-AAFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2520-A595-D447-AAFD>

TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.

A Secretaria Municipal de Cuidado e Proteção Animal – SECUPA, por meio de seu Secretário, Welison Araújo Silveira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RECADASTRAMENTO** de pessoas físicas e jurídicas, Organizações da Sociedade Civil (OSC) e protetores independentes de animais, referente ao Chamamento Público nº 001/2026.

O prazo para cadastramento fica prorrogado para o período de **06 de março de 2026 a 16 de março de 2026**.

A documentação poderá ser encaminhada por meio do endereço eletrônico secupahvpet@gmail.com ou entregue presencialmente na Secretaria Municipal de Cuidado e Proteção Animal – SECUPA, em funcionamento no Hospital do Pet de João Pessoa, situada na Avenida Santa Catarina, nº 661, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58030-070.

Os interessados deverão apresentar o Formulário constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido, bem como cópia dos documentos constitutivos (quando pessoa jurídica), documentos pessoais e comprovante de residência (quando pessoa física), além de comprovação de participação em programa social, se houver.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

João Pessoa/PB, 05 de março de 2026.

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Cuidado e Proteção Animal

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PROTETORES INDEPENDENTES E ONGs DE JOÃO PESSOA

VOCÊ SE CLASSIFICA COMO? () PROTETOR INDEPENDENTE () ONG

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL _____

RG _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____ CEP: _____

BAIRRO: _____

TELEFONE: _____ É WHATSAPP? SIM () NÃO ()

VOCÊ É INSCRITO NO CADASTRO ÚNICO OU PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA SOCIAL DA PREFEITURA OU DO GOVERNO, SE A RESPOSTA FOR SIM, DESCREVA QUAL O PROGRAMA?

VOCÊ POSSUI EMPREGO? () SIM () NÃO

QUAL A SUA RENDA MENSAL?

- ☐ Até um salário mínimo ☐ Até dois salários mínimos
☐ Até três salários mínimos ☐ Acima de três salários mínimos

QUANTIDADE DE GATOS	MACHOS	FÊMEAS	CASTRADOS
QUANTIDADE DE CACHORROS	MACHOS	FÊMEAS	CASTRADOS

OS ANIMAIS FICAM EM () CASA / ABRIGO () RUA (espalhados) () RUA (ponto fixo)

VOCÊ CONTINUA REALIZANDO RESGATES? SIM () NÃO ()

☐ Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade por elas.

☐ Estou ciente que serão realizadas visitas técnicas nos locais citados acima que estão os animais.

☐ Autorizo que os dados pessoais por mim fornecidos sejam coletados, armazenados e utilizados **exclusivamente para as finalidades relacionadas a este formulário**, incluindo contato, prestação de serviços, envio de informações e cumprimento de obrigações legais, quando aplicável.

ASSINATURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C14-9ACE-3C80-64E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 09/03/2026 07:36:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C14-9ACE-3C80-64E7>

TERMO DE APOSTILAMENTO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº. 04-054/2019
Dispensa de Licitação n.º 04-005/2019
Processo n.º 2018/15037

Para fins de substituição de dotação orçamentária ao Termo Aditivo de nº 01 ao Contrato nº. 04-054/2019 - PRORROGAÇÃO POR 60 (SESENTA) MESES COM REAJUSTE - LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO BANCO DE ALIMENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTE, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5137.144424	1.5.00	33.90.36

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.7029.144424	1.5.00	33.90.36

Tal procedimento tem como base o Processo nº 3874/2026 e o Memorando interno nº 21.881/2026 SEDES-DAF.

João Pessoa - PB, 06 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13C2-2460-0EB2-5970

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/03/2026 10:15:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13C2-2460-0EB2-5970>

Assinado por: 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C14-9ACE-3C80-64E7> e informe o código 4C14-9ACE-3C80-64E7



Assinado por: 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C14-9ACE-3C80-64E7> e informe o código 4C14-9ACE-3C80-64E7



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13C2-2460-0EB2-5970> e informe o código 13C2-2460-0EB2-5970





TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

REFERENTE AO CONTRATO Nº 08003/2025
MEMORANDO INTERNO Nº: 201.930/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CONTRATADA: NAUL ENGENHARIA – ME (CNPJ: 31.025.452/0001-51)

OBJETO: Execução do pavimento térreo do Edifício Jacarandá para instalação da Secretaria Executiva de Controle e Licenciamento Urbano – João Pessoa/PB.

Pelo presente instrumento de **APOSTILAMENTO**, a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**, representada neste ato pelo Gestor do Contrato, o Sr. Eng. Rodolfo Oliveira de Carvalho Lins, com fundamento no Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme previsão em edital, procede ao registro administrativo das alterações fáticas ocorridas na execução contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a formalização da prorrogação automática de prazo de execução, por tratar-se de contrato de escopo, visando a regularização do cronograma para a conclusão do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação fundamenta-se na necessidade de readequação do fluxo de trabalho devido a:

1. Retrabalhos derivados de adequações não previstas no projeto básico;
2. Aguardo de aprovação de projetos executivos complementares;
3. Fatos supervenientes (interrupções no fornecimento de água e energia elétrica).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, passando o termo final para o dia 30/03/2026, conforme o novo Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela contratada em 22 de dezembro de 2025, que passa a ser parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 08003/2025 que não colidam com o presente apostilamento, inclusive o valor global pactuado.

João Pessoa/PB, 20 de janeiro de 2026.

PELO CONTRATANTE

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário de Planejamento
Prefeitura Municipal de João Pessoa

PELA CONTRATADA



NAUL ENGENHARIA – ME
CNPJ: 31.025.452/0001-51
Representante Legal: Luan Fernando Costa de Melo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3292-CEAE-32F4-361D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUAN FERNANDO COSTA DE MELO (CPF 080.XXX.XXX-18) em 23/02/2026 09:16:37 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ AYRTON LINS FALCAO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 27/02/2026 11:25:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3292-CEAE-32F4-361D>

TERMO DE CANCELAMENTO

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Contratação Pública



Processo Administrativo: Nº 3.152/2025
Pregão Eletrônico: Nº 13.010/2025

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.315/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA APARELHAR NOVO CENTRO CIRÚRGICO DO CHMGTB.

O Município de João Pessoa, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Av. Júlia Freire, S/N, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.715.618/0001-40, neste ato representado pelo Secretário de Saúde do Município, Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 374, publicada no D.O.M de 14 de janeiro de 2025. Nos termos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021; do Decreto Municipal nº 10.445, de 13 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563, de 6 de fevereiro de 2024 e demais normas legais aplicáveis e;

CONSIDERANDO que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da Ata de Registro de Preços nº 13.315/2025, mantendo-se inerte quanto às tratativas;

CONSIDERANDO em razão do descumprimento das obrigações assumidas durante o processo licitatório, o que configura conduta prejudicial ao andamento da aquisição.

RESOLVE;

Realizar o **CANCELAMENTO DO ITEM INDICADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 13.315/2025** decorrente do processo administrativo nº 3.152/2025 e pregão eletrônico nº 13.010/2025, firmado com a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, Localizado: AV. Rondon Pacheco, SLJ Loja Terro, Nº 575, Bairro: Tabajaras, CEP: 38.400-242, Uberlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001 95, inscrição estadual sob o nº. 0035105490061, Telefone: (34) 3229-2973 e-mail: diretoria@vidasshopping.com.br representado pelo(a): Priscila Leal Gonçalves, portador de RG nº. MG-11.717.758 SSP/MG e CPF nº 049.900.426 46.

O presente instrumento serve de notificação, para que, querendo, exerça o direito do contraditório e da ampla defesa, assegurados pela Constituição Federal e pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no prazo legal de 3 (três) dias úteis, em razão das constatações previstas neste documento.

Decorrido o prazo, o presente termo de cancelamento será publicado no Diário Oficial do Município de João Pessoa – PB.

João Pessoa – PB, 06 de março de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde do Município.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5534-866C-BE18-FA4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2026 11:55:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5534-866C-BE18-FA4B>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.005/2026
Processo Administrativo Nº: 8.107/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES"**, em favor das Empresas:

DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI LTDA - CNPJ nº: 46.623.750/0001-10.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC 123/03	V_UNIT	V_TOTAL
32	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	SERVIÇO	1	EXCLUSIVA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Totalizando: R\$ 900,00 (novecentos reais).						

Empresa: ECOAR CLIMATIZACAO LTDA - CNPJ nº: 40.017.836/0001-13.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC 123/03	V_UNIT	V_TOTAL
03	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	SERVIÇO	137	EXCLUSIVA	R\$ 80,00	R\$ 10.960,00
04	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 48.000 BTUS	SERVIÇO	56	EXCLUSIVA	R\$ 80,00	R\$ 4.480,00
05	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	SERVIÇO	100	EXCLUSIVA	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
08	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - CASSET	SERVIÇO	5	EXCLUSIVA	R\$ 68,00	R\$ 340,00
15	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	SERVIÇO	13	EXCLUSIVA	R\$ 70,00	R\$ 910,00
36	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS	SERVIÇO	3	EXCLUSIVA	R\$ 280,00	R\$ 840,00
Totalizando: R\$ 25.030,00 (vinte e cinco mil e trinta reais).						

Empresa: LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº: 50.340.684/0001-49.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC 123/03	V_UNIT	V_TOTAL
02	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	SERVIÇO	171	EXCLUSIVA	R\$ 50,00	R\$ 8.550,00
Totalizando: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).						

Empresa: PGM CLIMATIZACOES LTDA - CNPJ nº: 40.134.079/0001-68.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC 123/03	V_UNIT	V_TOTAL
06	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	SERVIÇO	1	EXCLUSIVA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
07	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	SERVIÇO	16	EXCLUSIVA	R\$ 49,99	R\$ 799,84
09	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	SERVIÇO	30	EXCLUSIVA	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
10	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	SERVIÇO	5	EXCLUSIVA	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
11	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	SERVIÇO	8	EXCLUSIVA	R\$ 49,00	R\$ 392,00
13	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	SERVIÇO	313	AMPLA	R\$ 32,00	R\$ 10.016,00
14	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	SERVIÇO	346	EXCLUSIVA	R\$ 40,00	R\$ 13.840,00
16	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 10.000 BTUS	SERVIÇO	3	EXCLUSIVA	R\$ 45,00	R\$ 135,00
17	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 17.500 BTUS	SERVIÇO	2	EXCLUSIVA	R\$ 45,00	R\$ 90,00
18	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	SERVIÇO	5	EXCLUSIVA	R\$ 45,00	R\$ 225,00
19	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 28.000 BTUS	SERVIÇO	1	EXCLUSIVA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
20	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 7.000 BTUS	SERVIÇO	25	EXCLUSIVA	R\$ 39,00	R\$ 975,00

21	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 7.500 BTUS	SERVIÇO	12	EXCLUSIVA	R\$ 45,00	R\$ 540,00
22	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - CASSET HI WALL	SERVIÇO	8	EXCLUSIVA	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00
24	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	SERVIÇO	371	AMPLA	R\$ 299,00	R\$ 110.929,00
25	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	SERVIÇO	13	EXCLUSIVA	R\$ 299,00	R\$ 3.887,00
26	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	SERVIÇO	167	AMPLA	R\$ 310,00	R\$ 51.770,00
27	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	SERVIÇO	69	EXCLUSIVA	R\$ 340,00	R\$ 23.460,00
28	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	SERVIÇO	148	EXCLUSIVA	R\$ 301,00	R\$ 44.548,00
29	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	SERVIÇO	13	EXCLUSIVA	R\$ 466,00	R\$ 6.058,00
30	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 48.000 BTUS	SERVIÇO	60	EXCLUSIVA	R\$ 476,00	R\$ 28.560,00
31	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	SERVIÇO	111	AMPLA	R\$ 740,00	R\$ 82.140,00
34	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	SERVIÇO	42	EXCLUSIVA	R\$ 395,00	R\$ 16.590,00
35	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	SERVIÇO	5	EXCLUSIVA	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
37	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 17.500 BTUS	SERVIÇO	2	EXCLUSIVA	R\$ 150,00	R\$ 300,00
38	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	SERVIÇO	5	EXCLUSIVA	R\$ 327,00	R\$ 1.635,00
39	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 7.000 BTUS	SERVIÇO	32	EXCLUSIVA	R\$ 140,00	R\$ 4.480,00
40	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 7.500 BTUS	SERVIÇO	19	EXCLUSIVA	R\$ 150,00	R\$ 2.850,00
Totalizando: R\$ 413.381,84 (quatrocentos e treze mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).						

Empresa: PLANTEK SERVICOS LTDA - CNPJ nº: 07.400.977/0001-45.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC 123/03	V_UNIT	V_TOTAL
01	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	SERVIÇO	664	EXCLUSIVA	R\$ 44,50	R\$ 29.548,00
12	DESINSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 7.000 A 9.000 BTUS	SERVIÇO	894	EXCLUSIVA	R\$ 39,50	R\$ 35.313,00
23	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - SPLIT HI WALL	SERVIÇO	694	AMPLA	R\$ 289,00	R\$ 200.566,00
33	INSTALACAO DE APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	SERVIÇO	880	AMPLA	R\$ 289,00	R\$ 254.320,00
Totalizando: R\$ 519.747,00 (quinhentos e dezenove mil setecentos e quarenta e sete reais).						

Perfazendo o valor global de **R\$ 967.608,84 (novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).**

João Pessoa/PB, 5 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5C0F-8936-62E6-F79F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/03/2026 08:49:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C0F-8936-62E6-F79F>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C0F-8936-62E6-F79F> e informe o código 5C0F-8936-62E6-F79F



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C0F-8936-62E6-F79F> e informe o código 5C0F-8936-62E6-F79F



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C0F-8936-62E6-F79F> e informe o código 5C0F-8936-62E6-F79F



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C0F-8936-62E6-F79F> e informe o código 5C0F-8936-62E6-F79F





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 4.264/2025

Pregão Eletrônico nº 13.052/2025

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, REDES ESPECIALIZADAS (CEOS), REDES HOSPITALARES E UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.052/2025, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público a TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	
ONDE LÊ-SE:	LEIA-SÊ:
valor total R\$ 402.646,40	valor total R\$ 402.846,40

Perfazendo o valor global de R\$ R\$ 6.028.800,36 (Seis milhões, vinte e oito mil, oitocentos reais e trinta e seis mil e trinta e seis centavos)

*PUBLICADO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 04/03/2026, Nº 0967/2026, Páginas 049/050.

João Pessoa, 05 de março de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E617-0281-4CEB-33D1

Código para verificação: E617-0281-4CEB-33D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2026 10:07:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E617-0281-4CEB-33D1>

RESPEITE
A FAIXA.
RESPEITE
A VIDA.

No trânsito,
o pedestre
é prioridade

OUVIDORIA
GERAL

LIGUE
162

83 98841-9383